

Extrato do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta do Credenciado - TCACC nº 028/2024/UFC/DETRAN-MT, firmado nos autos da INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR DE CREDENCIADO N.º 033/2021/UFC/DETRAN-MT, PROTOCOLO SIGADOC Nº DETRAN-PRO-2023/13054, na qual houve a resolução consensual, celebrada entre o DETRAN-MT e o credenciado PROTEGE VISTORIA AUTOMOTIVA TANGARÁ DA SERRA LTDA-ME, empresa de vistoria, código de credenciamento n.º 13554, com fulcro nos artigos 64 e seguintes da Portaria nº 525/2023/GP/DETRAN-MT. Conforme Cláusula Quarta do TCACC, fica definido o bloqueio total do credenciado por 07 (sete) dias corridos, em data a ser definida, conforme normatiza o artigo 66, §2º, inciso IV da Portaria nº 525/2023/GP/DETRAN-MT. Conforme Cláusula Quinta do TCACC, em caso de descumprimento das condições estabelecidas no presente termo, proceder-se-á na aplicação de 30 (trinta) dias de bloqueio total do credenciado, conforme normatiza o artigo 66, §3º da Portaria nº 525/2023/GP/DETRAN-MT.

JULIANO CHIROLI
CORREGEDOR-GERAL
CORREGEDORIA GERAL DO DETRAN
(Original assinado)

Protocolo 1653432

Extrato do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta do Credenciado - TCACC nº 031/2024/UFC/DETRAN-MT, firmado nos autos da INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR DE CREDENCIADO N.º 033/2021/UFC/DETRAN-MT, PROTOCOLO SIGADOC Nº DETRAN-PRO-2023/13054, na qual houve a resolução consensual, celebrada entre o DETRAN-MT e o credenciado GUSTAVO ALCINDO PEREIRA, vistoriador, código de credenciamento n.º 13556, com fulcro nos artigos 64 e seguintes da Portaria nº 525/2023/GP/DETRAN-MT. Conforme Cláusula Quarta do TCACC, fica definido o bloqueio total do credenciado por 15 (quinze) dias corridos, em data a ser definida, conforme normatiza o artigo 66, §2º, inciso IV da Portaria nº 525/2023/GP/DETRAN-MT. Conforme Cláusula Quinta do TCACC, em caso de descumprimento das condições estabelecidas no presente termo, proceder-se-á na aplicação de 30 (trinta) dias de bloqueio total do credenciado, conforme normatiza o artigo 66, §3º da Portaria nº 525/2023/GP/DETRAN-MT.

JULIANO CHIROLI
CORREGEDOR-GERAL
CORREGEDORIA GERAL DO DETRAN
(Original assinado)

Protocolo 1653433

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT

LOTACIONOGRAMA 1º TRIMESTRE 2025

CARREIRA	CARGO	Nº DE SERVIDORES				SUBSÍDIO
		CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	CONTRATADOS	
PROFISSIONAIS DO SERVIÇO DE TRÂNSITO LEI Nº 505 de 06/09/2013	ADVOGADO DO DETRAN	12	09	03	0	LEI Nº 9.665/2011
	ANALISTA DO SERVIÇO DE TRÂNSITO	80	85	-5	0	LEI Nº 9.665/2011
	AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO	739	688	51	0	LEI Nº 9.665/2011
	AUXILIAR DO SERVIÇO DE TRÂNSITO	102	87	15	0	LEI Nº 9.665/2011
PROFISSIONAIS DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL Lei nº 7.554 de 10/12/01	ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL/ADES	0	0	0	4	Lei nº 10050/2014 de 07/01/2014

ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARGO	QUANTIDADE
SEPLAG	TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA ÁREA MEIO	1
MT SAÚDE	TÉCNICO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL	1
SEDUC	PROFESSOR	1

SETASC	TÉCNICO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL	1
CEPROTEC	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	1
UNEMAT	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	1
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA	AGENTE ADMINISTRATIVO	1
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	AGENTE ADMINISTRATIVO	1
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE	AGENTE ADMINISTRATIVO	1
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL	AGENTE ADMINISTRATIVO	3
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE	ANALISTA ADMINISTRATIVO	1
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA	AGENTE ADMINISTRATIVO	1
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA	AGENTE ADMINISTRATIVO	1

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
PRESIDENTE DO DETRAN-MT
(Original assinado)

Protocolo 1653344

PORTARIA Nº 001/2025/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores elencados abaixo para acompanhar, fiscalizar o Contrato nº 016/2021 - ENERGISA MATO GROSSO DISTRIBUIDORA DE ENERGISA S.A. (5884), CNPJ nº 03.467.321/0001-99.

Processo: DETRAN-PRO-2021/00840

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de serviço público de energia elétrica para as unidades consumidoras do DETRAN/MT pertencentes ao grupo A e B.

Valor: R\$ 2.700.000,00.

I - Fiscal Titular: Paulo de Brito Ferreira - Matrícula nº 104084

II - Fiscal Substituto: Ana Cristina Kubo Almada - Matrícula nº 131200

III - Gestor Titular: Veneranda Acosta Fernandes - Matrícula nº 111091

IV - Gestor Substituto: Dayane Darth Ananias - Matrícula nº 285342

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 193/2024/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 28.758, em 07 de junho de 2024, pág. 101 a 105, e já são exigíveis desde a assinatura do Contrato.

Art. 3º Fica revogada a PORTARIA Nº 115/2022/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 28.724 em 17 de abril de 2024 na Página 63, passando a vigorar o exposto no art. 1º desta Portaria, com efeitos a partir de 03/01/2025.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 06 de janeiro de 2025.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES
Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT
(assinado digitalmente)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
(assinado digitalmente)

Protocolo 1653342

MTI

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2023/MTI DA ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2023/MTI, que entre si celebram a EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI e a DATAGROUP TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.